

# BOLETIM DE LOGÍSTICA CONCESSÕES E O COVID-19







---

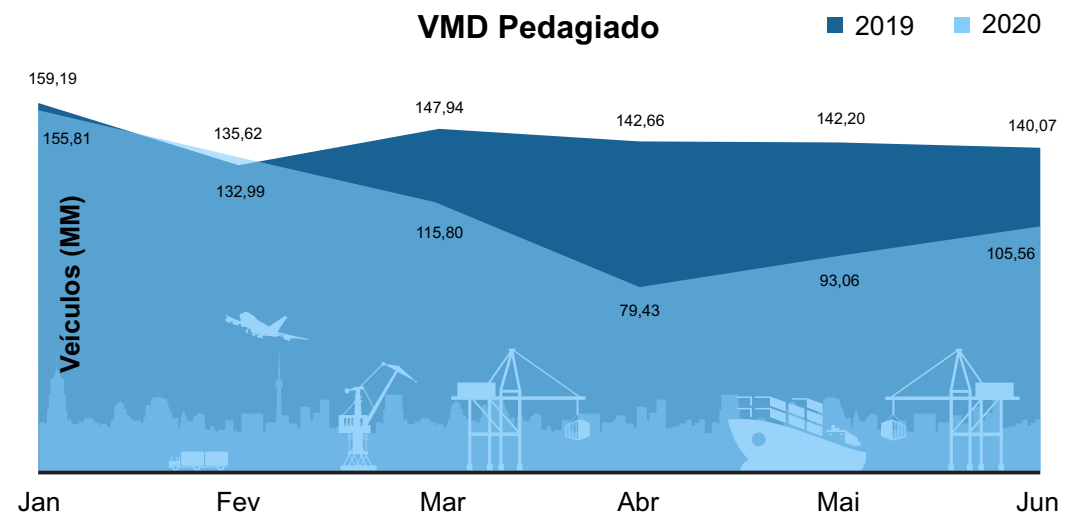
O período de pandemia trouxe impactos significativos ao setor de transporte do país. O choque nas cadeias de produção e consumo reverberaram no setor de forma a ensejar riscos à viabilidade econômico-financeira dos contratos de concessão de infraestrutura. Sob essa perspectiva, o Governo Federal vem atuando de forma a amenizar estes efeitos e garantir o pleno funcionamento da infraestrutura brasileira.

Nesta publicação, são refletidas análises dos setores para o primeiro semestre de 2020.



## Concessões Rodoviárias

De janeiro a junho de 2020, houve uma queda de 20,8% no volume médio diário (VMD) nas rodovias brasileiras, em comparação com o mesmo período de 2019. O setor rodoviário sofreu especialmente com a redução da demanda de veículos de passeio. Por outro lado, o volume de veículos comerciais manteve-se relativamente estável no primeiro semestre.



Fonte: Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias



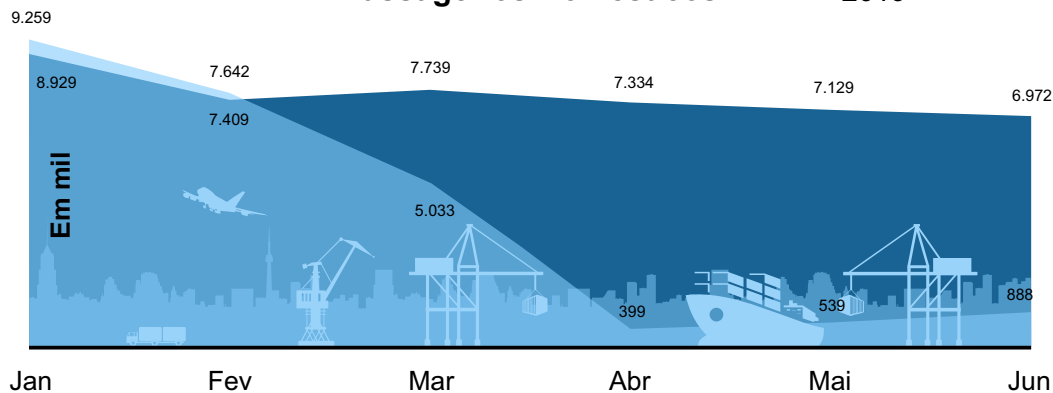


# MOVIMENTAÇÃO

## Setor Aeroviário

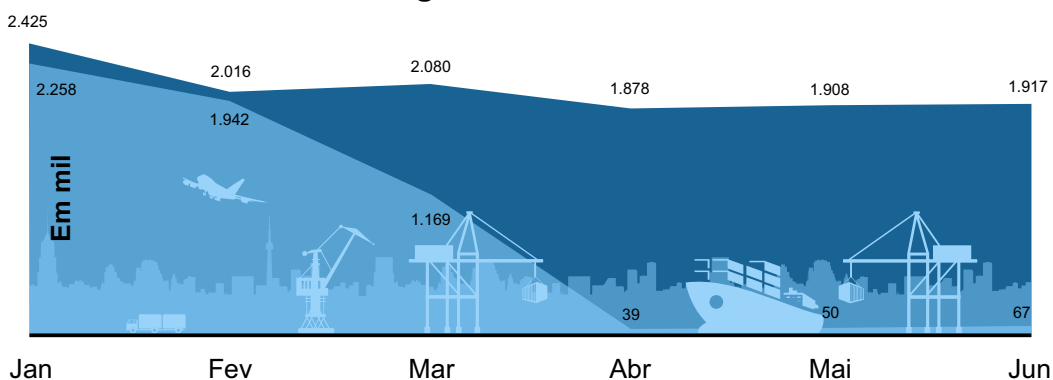
A queda no volume de passageiros aéreos domésticos foi de 47,7% no primeiro semestre de 2020. O volume de passageiros internacionais teve uma redução de 54,8% no mesmo período do ano.

### Passageiros Domésticos



Fonte: Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

### Passageiros Internacionais



Fonte: Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

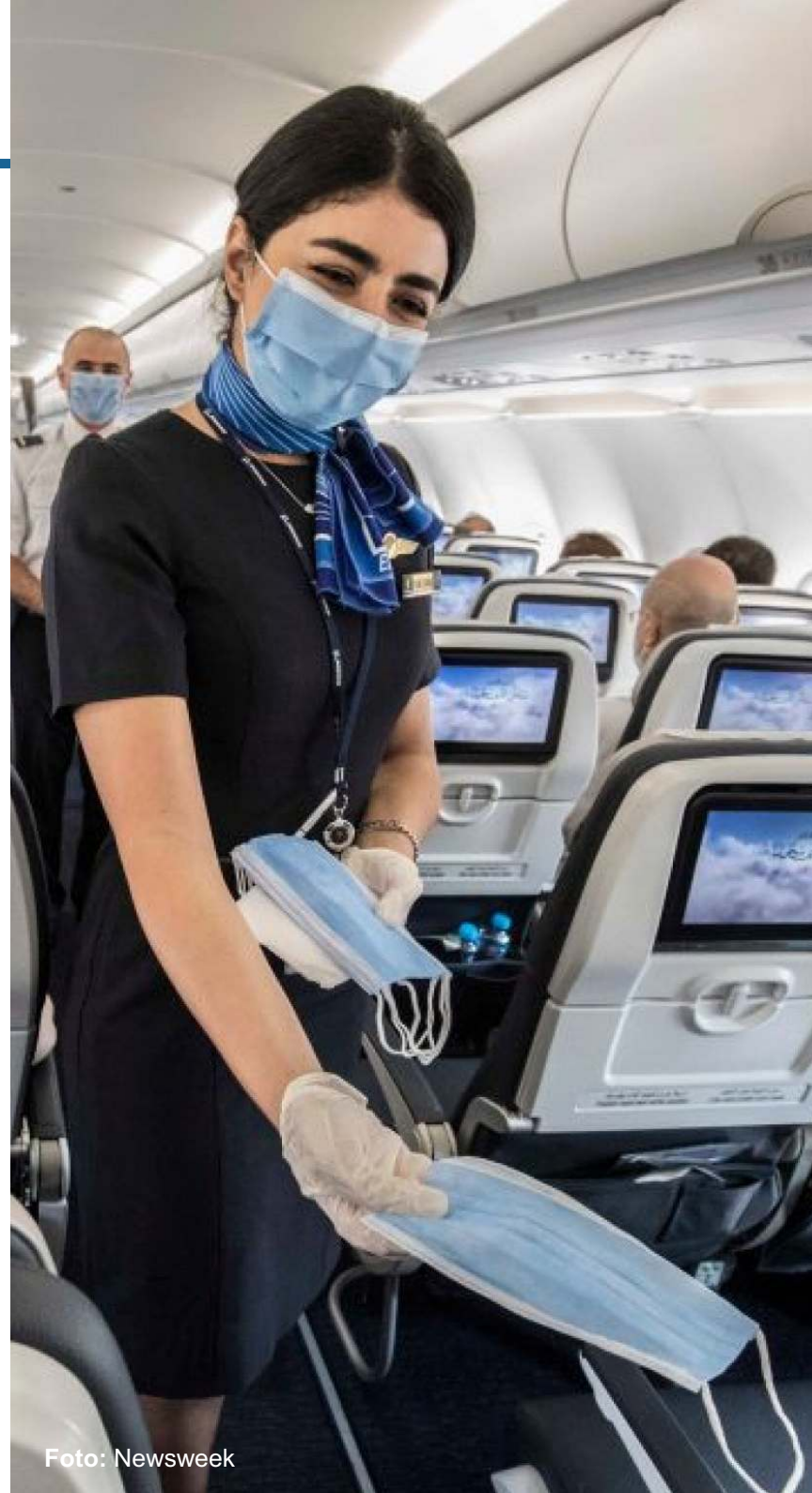


Foto: Newsweek

# MOVIMENTAÇÃO

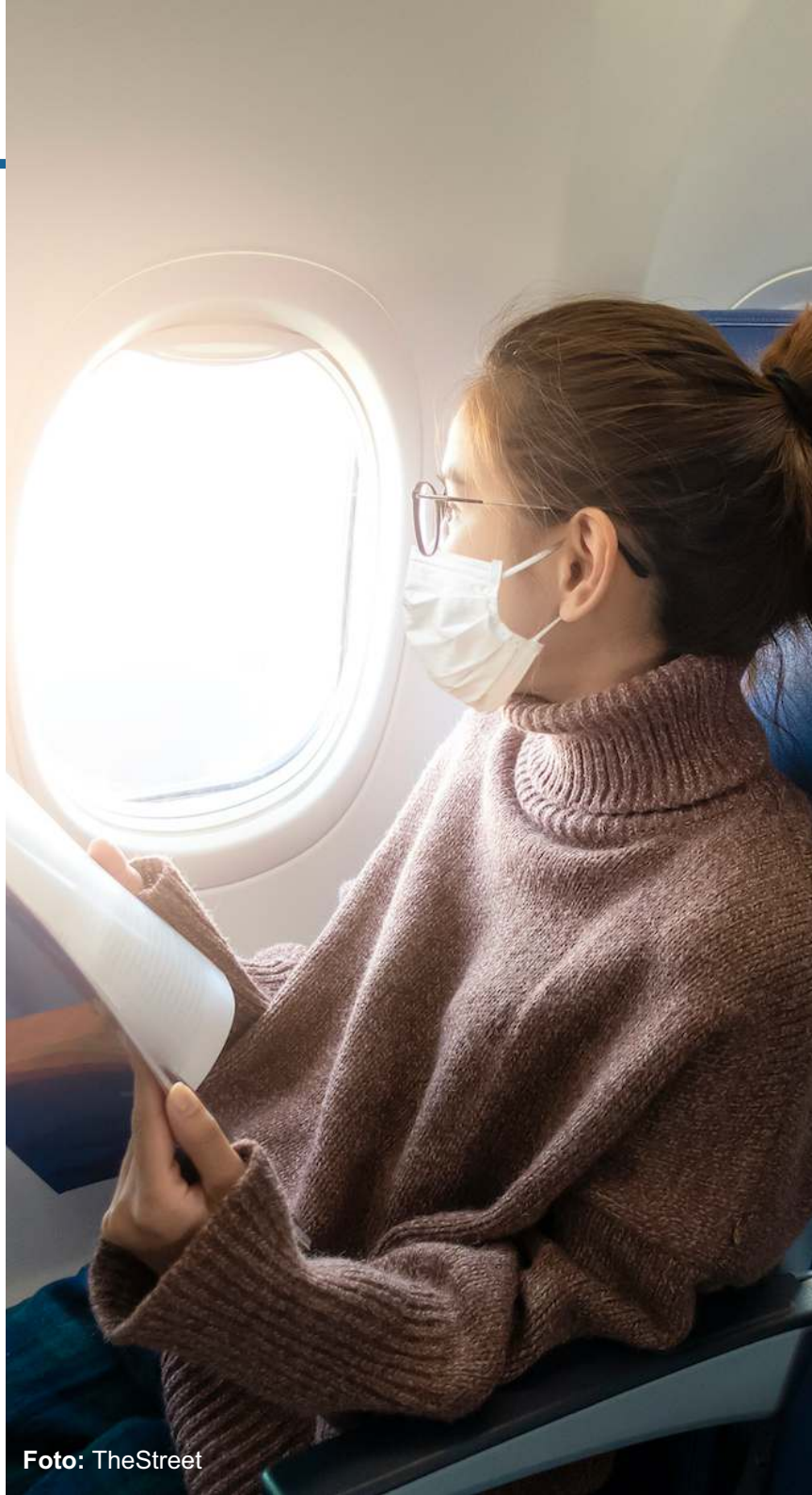
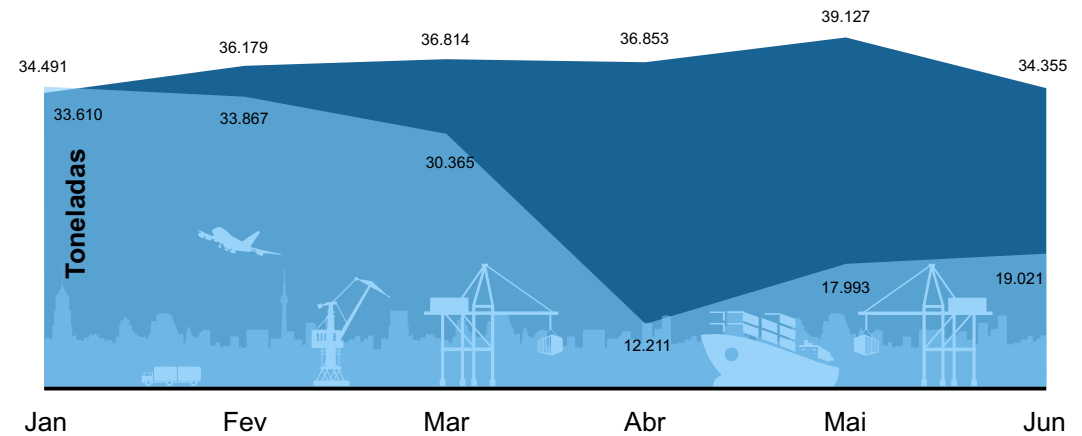


Foto: TheStreet

## Carga Doméstica

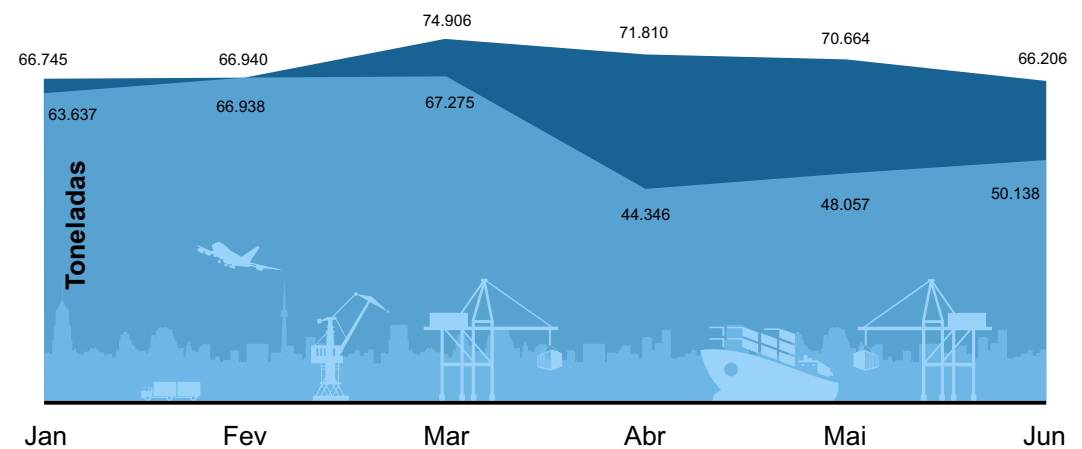
■ 2019 ■ 2020



Fonte: Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

## Carga Internacional

■ 2019 ■ 2020



Fonte: Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)



# MOVIMENTAÇÃO

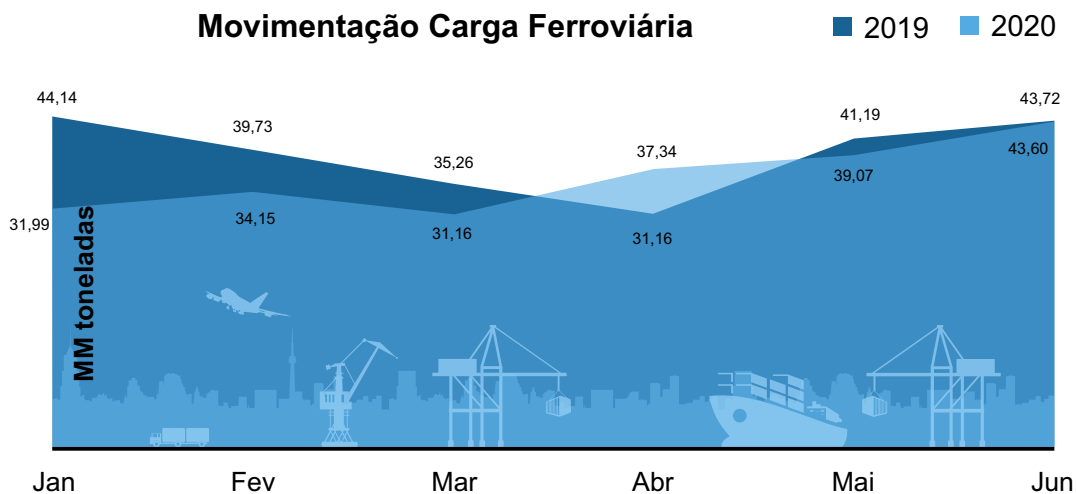
## Setor Ferroviário

No setor ferroviário, também houve diminuição de demanda, resultado do arrefecimento do comércio internacional, principal destino das cargas transportadas por trilhos.

O setor, entretanto, já sinaliza tendência de rápida recuperação, e beneficiou-se da declaração de serviço essencial, que permitiu que não houvesse interrupção de serviço durante a pandemia.

A queda na movimentação de carga no primeiro semestre foi de 7,61%.

Movimentação Carga Ferroviária



Fonte: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

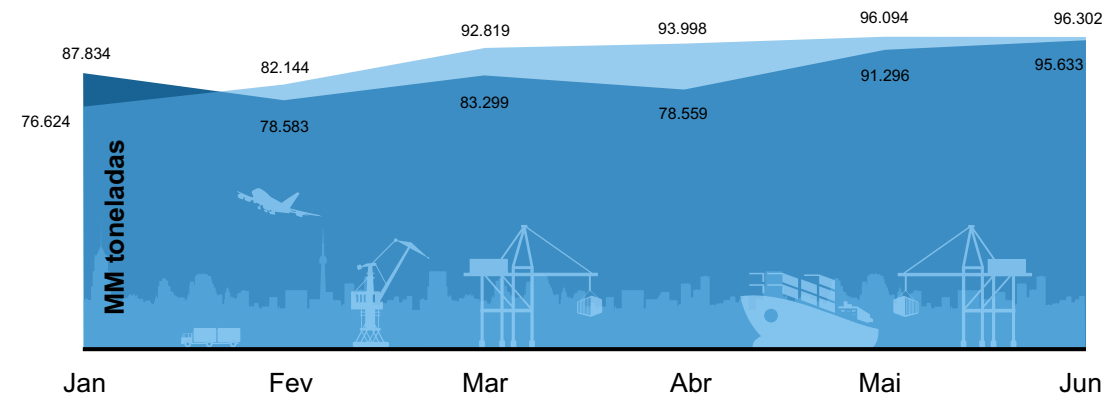


## Setor Portuário

O setor portuário apresentou um crescimento no período no valor de 4,42% em relação ao mesmo período do ano anterior.

### Carga Aquaviária

■ 2019 ■ 2020



Fonte: Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)



# PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS NO SETOR DE TRANSPORTE

## ANTT - Resolução 5.876

Prorrogar, até 31 de julho de 2020, a validade dos certificados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC Suspende, até 31 de julho de 2020, a aplicação da alínea "d" do inciso I do artigo 6º; da alínea "e" do inciso II do artigo 6º; do inciso V do §2º do artigo 16; do inciso IV do §2º do artigo 19; e a exigência de Certificado de Inspeção Técnica Veicular - CITV, prevista no artigo 28; todos da Resolução nº 5.840, de 22 de janeiro de 2019.

Suspende, até ulterior Deliberação da ANTT, as obrigações e penalidades relacionadas ao cadastramento da Operação de Transporte, com a consequente geração do CIOT, para as contratações que não envolverem TAC e TAC-Equiparado.

## MP 925 (Aviação Civil)

A norma estabelece o prazo de doze meses para que as empresas aéreas reembolsem o valor relativo a passagens aéreas que forem canceladas. Isenção de penalidades para os consumidores que aceitarem a conversão dos valores despendidos em créditos para utilização no prazo de doze meses.

Fica postergado o pagamento das contribuições devidas pelos concessionários ao Poder Concedente como contrapartida pelo direito de exploração dos aeroportos.

## Comunicado 57/20 ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) adotou medida (waiver) que abona o cancelamento de slots (horários de chegada e partida em aeroportos coordenados) do cálculo do índice de regularidade para a obtenção de direitos históricos pelas companhias aéreas.

## Articulação Institucional para manutenção da operação do sistema ferroviário

Ministério de Infraestrutura reconheceu a essencialidade do serviço de transporte ferroviário de carga, com propósito de evitar a interrupção dos serviços.

## Portaria 117 de 25 de março de 2020

Suspende por 90 dias as atividades de fiscalização de pesagem em rodovias e rodovias concessionadas.

## Presidência – Decreto 10.298

Institui o Conselho Nacional de Secretários de Transportes (Consetrans). O Consetrans é órgão consultivo destinado a representar o interesse comum e promover a articulação dos órgãos e das entidades dos setores de transportes da União, dos Estados e do Distrito Federal. O Consetrans tem o objetivo de aprimorar o planejamento e a avaliação das políticas públicas setoriais, a partir de uma visão sistêmica, coordenada e sinérgica entre as ações, destinadas ao desenvolvimento socioeconômico e regional.

## Suspensão do leilão marítimo de passageiros de Fortaleza/CE

O processo de leilão, que seria realizado em março de 2020, foi suspenso temporariamente pelo Ministério da Infraestrutura devido aos impactos da pandemia. Os estudos já foram aprovados pelo TCU.



# O IMPACTO DA PANDEMIA NO PIB DO SETOR DE TRANSPORTES

O setor de transportes apresentou uma retração de 10,87% no primeiro semestre em relação ao mesmo período do ano anterior. Apenas no segundo trimestre a queda foi de 20,37%. O resultado já era esperado conforme demonstrado nos dados de movimentação de cargas e pessoas publicados nos itens anteriores.

Os dados compõem o PIB brasileiro do primeiro semestre de 2020 que, segundo o IBGE, sofreu uma queda de 6,42% em relação ao mesmo período do ano anterior. Apenas no segundo trimestre o recuo foi de 11,38%, o maior já registrado na série histórica.

O impacto da pandemia do COVID-19 sobre a economia será desinflacionário e associado a um forte aumento do nível de ociosidade dos fatores de produção.

Nesse sentido, o programa de concessões do Ministério da Infraestrutura somado aos de estímulo ao crédito e de auxílio à renda, lançados pelo governo federal, terão papéis fundamentais para recompor a economia pós-pandemia.

# CONSIDERAÇÕES

A pandemia do COVID-19 causou impactos significativos no setor de transportes. Os setores mais impactados foram os de rodovias e aviação. No caso dos aeroportos, a perda de demanda de passageiros chegou a superar 90% em alguns meses.

Estes setores usufruirão, como forma de socorro, de medidas do governo federal para enfrentamento da crise. As principais são o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, a postergação do pagamento de outorgas, e a dilatação do prazo de reembolso ao consumidor por passagens canceladas.

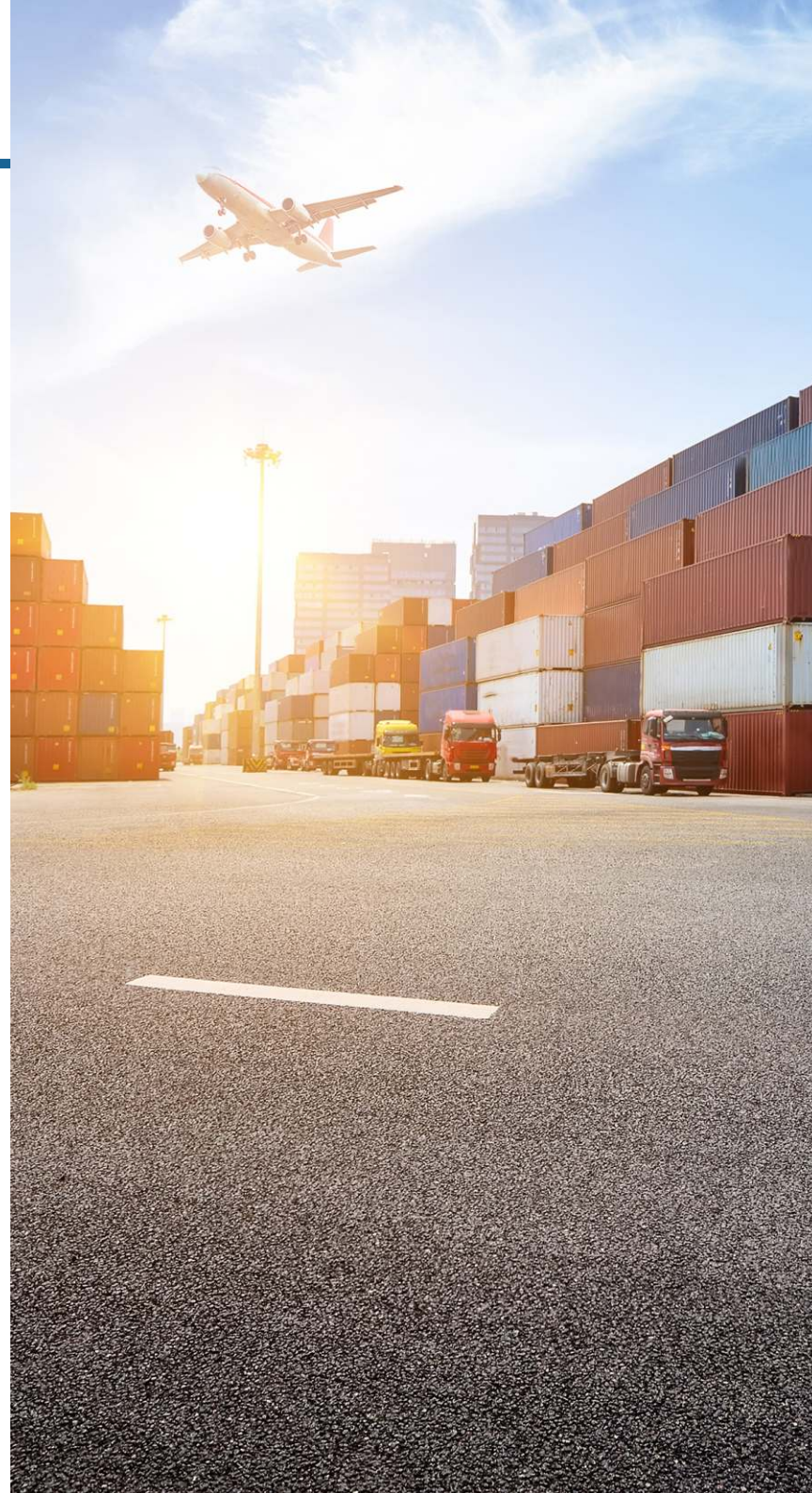
No primeiro trimestre de 2020, os investimentos em infraestrutura de transportes foram 1,89% maiores que no mesmo período do ano anterior. Esses investimentos corresponderam a 0,087% do PIB do período. Diante do cenário atual, para continuar expandindo e mantendo sua infraestrutura de transportes, o Brasil precisará aumentar substancialmente esse volume de investimentos.

Diante do cenário econômico atual, as ações governamentais mostraram um incentivo para que os investimentos sejam fomentados, sobretudo, pela iniciativa privada, por meio de concessões, privatizações e parcerias público-privadas.

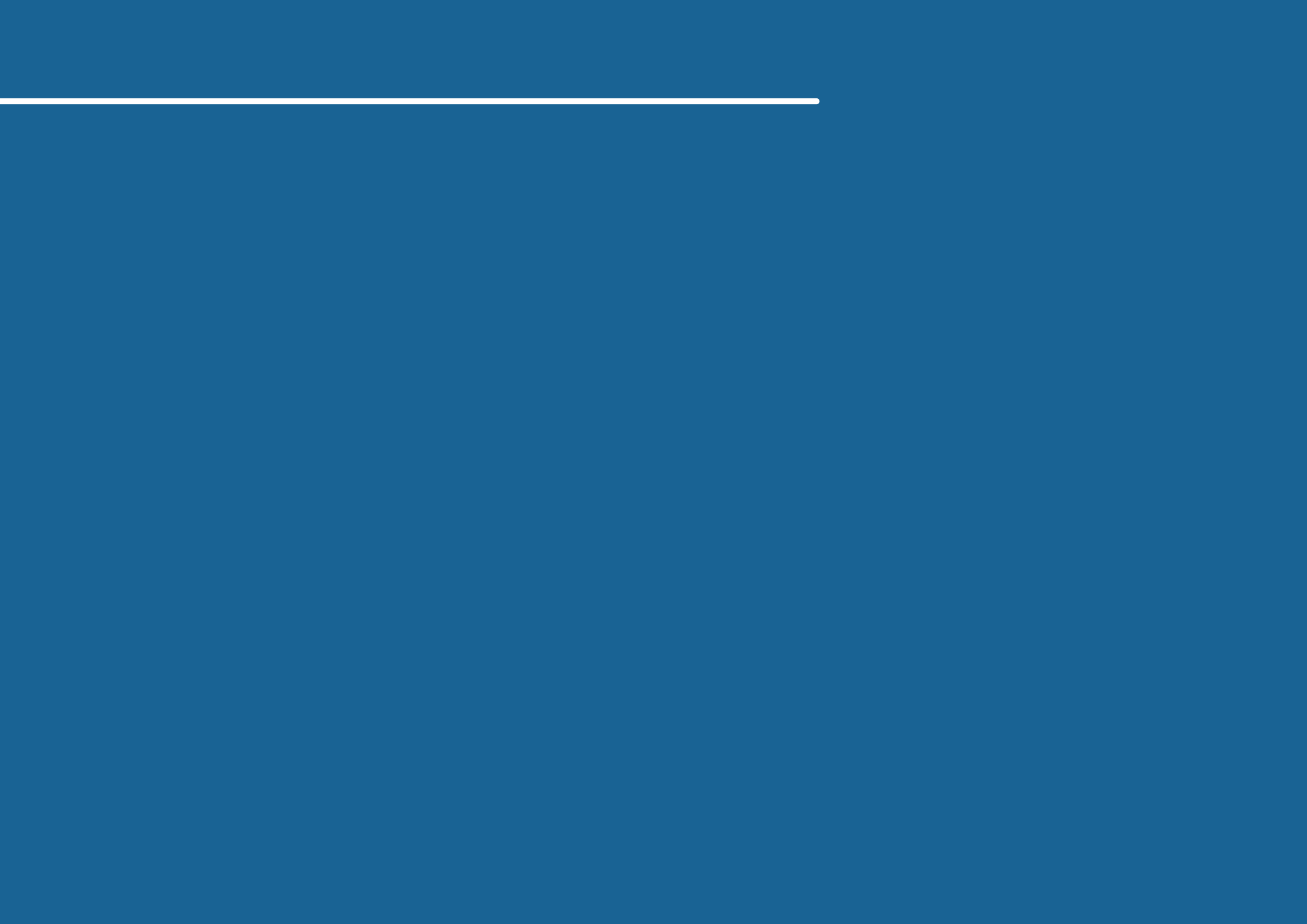
Nesse contexto, o Programa de Concessões do Ministério da Infraestrutura contempla um conjunto de empreendimentos que terá papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do Brasil, e auxiliará o país a se recuperar no período pós-COVID 19.

O Programa transferirá a ampliação, a manutenção e a exploração de empreendimentos de infraestrutura de transporte à gestão privada, com vistas a ampliar e melhorar a eficiência do sistema logístico nacional.

O ministério tem atuado ainda no sentido de contribuir com a formulação de uma agenda positiva frente aos interesses do setor, contribuindo para o aumento da segurança jurídica dos projetos, no ambiente de negócios, na atratividade de investimentos e no fomento ao desenvolvimento econômico.









**EPL.**  
Empresa de Planejamento e Logística S.A.

**ONTL**  
Observatório Nacional de Transporte e Logística



**Empresa de Planejamento e Logística S.A.**  
**Observatório Nacional de Transporte e Logística**

Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C  
SCS Quadra 9, Lote C, 7º e 8º andares  
Brasília/DF - 70308-200

